

EDITORIAL

Procurou-se atender, na presente edição, à incidência de assuntos voltados para a atualização do direito positivo brasileiro, a eventos da maior importância, como os Direitos Humanos, guardando igual destaque para temas que a doutrina vem trabalhando com bastante afinco.

Perspectiva desta extensão buscou o equilíbrio na análise da sociedade atual, pois longe de uma apresentação de artigos esparsos, procurou-se, dentro dos respectivos escaninhos do conhecimento jurídico a localização conveniente dos diversos trabalhos.

No tocante aos Direitos Humanos, optou-se pela palavra oficial da maior autoridade no assunto, pronunciada em conferência na qual recebeu o título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade do Peru, uma das mais antigas da América Latina, em reconhecimento pelo que o Tribunal dos Direitos Humanos decidiu sobre crimes políticos e torturas praticados naquele país. Documento de tal magnitude é oferecido em seu idioma original, fugindo às sempre inevitáveis consequências das traduções.

Abordando o tema dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, é apresentada conferência de consagrado jurista brasileiro a respeito dos mesmos direitos sob a responsabilidade do Ministério Público perante as suas novas e amplas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal de 1988. Na mesma linha das preocupações de natureza internacional, passa-se da análise da sociedade contemporânea, aos problemas sobre o Conselho de Segurança da ONU.

Atendendo ao tratamento do município cada vez mais presente na literatura jurídica e sociológica, cogita-se da cidade e de sua cultura.

Na atualização da legislação nacional, é oferecido com referência ao novo Código Civil, substantivo estudo sobre os efeitos do negócio jurídico, angustiante tema sobre o qual estão permanentemente debruçados a teoria e a doutrina.

A respeito das modificações introduzidas na Lei das Sociedades por Ações, apresenta-se autorizado artigo que as analisa em profundidade. No mesmo sentido, porém pelo prisma trabalhista, é apresentado estudo seguro sobre o novo papel das convenções coletivas.

Nas cogitações de natureza filosófico-jurídicas, apresenta-se entrevista com consagrados juristas alemães sobre pessoas, valores e Direito e sobre a teoria da punição em Kant.

PARTEICIPAÇÃO RECEPTIVA
Focou-se atender, na presente edição, a inclusão de artigos voltados para a atualização do direito positivo brasileiro, a eventos de maior importância, como Direitos Humanos, garantindo igual destaque para temas que já haviam

MOVIMENTO EDITORIAL
Perspectiva desta extensa busca e equilíbrio na análise da sociedade atual, pois longe de uma apresentação de artigos esparsos, procurou-se, dentro das respectivas esferas de conhecimento jurídico a localização conveniente das diversas abordagens

No tocante aos Direitos Humanos, optou-se pela palavra oficial da maior autoridade no assunto, pronunciada em conferência na qual recebeu o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Friburgo, uma das mais antigas da América Latina, em reconhecimento pelo que o Tribunal dos Direitos Humanos decidiu sobre crimes políticos e torturas praticados naquele país. Documento de tal magnitude é oferecido em seu idioma original, juntamente sempre inevitáveis conversações das traduções.

Abordando o tema dos Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais, é apresentada conferência de consagrado jurista brasileiro a respeito dos mesmos direitos sob a responsabilidade do Ministério Público perante as suas novas e amplas atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal de 1988. Na mesma linha das preocupações de natureza internacional, passa-se da análise da sociedade contemporânea, aos problemas sobre o Conselho de Segurança da ONU.

Atendendo ao tratamento de município cada vez mais presente na literatura jurídica e sociológica, cogita-se da cidade e de sua cultura.

Na atualização da legislação nacional, é oferecido com referência ao novo Código Civil, substantivo estudo sobre os efeitos do negócio jurídico, especialmente tema sobre o qual estão permanentemente debatidas a teoria e a doutrina.

A respeito das modificações introduzidas na Lei das Sociedades por Ações, apresenta-se autorizado artigo que as analisa em profundidade. No mesmo sentido, porém pelo prisma tabalista, é apresentado estudo sobre o novo papel das convenções coletivas.